

LEI N. 1120 DE 27 DE AGOSTO DE 1908

Denomina «Joaquim Gustavo» a travessa Aurora

Raymundo Duprat, Prefeito interino do Município de S. Paulo, faço saber que a Camara, em sessão de 22 de corrente mez, decretou e eu promulgo a lei seguinte:

Art. 1.º — A travessa «Aurora» passa a denominar-se «Joaquim Gustavo».

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrario.

O Director Geral a faça publicar.

Secretaria Geral da Prefeitura do Município de São Paulo, 27 de agosto de 1908.

O Prefeito interino,
Raymundo Duprat

O Director Geral,
Alvaro Ramos.